



São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO 10/2024

A Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº3774/2021, vem por meio deste, CONVOCÁ-LOS (as) a comparecer na 8ª **Reunião Ordinária**, que será realizada no **dia 07 de outubro de 2024 às 9h, no formato on line**

- **Aprovação da ata 23/09/24;**
- **Eleição de Diretores;**
- **Resposta ofício.**

Caso não possa comparecer, solicitamos o encaminhamento de justificativa por e-mail fundeb1820@gmail.com ou pessoalmente através de carta que deverá ser protocolada na recepção da Secretaria Municipal de Educação.

Lembramos que de acordo com o art.10, parágrafo IV da Lei Municipal nº 3774/2021, a atuação dos membros dos conselhos é considerada ofício de relevante interesse social e é **vedada a atribuição de falta injustificada ao serviço em função dessa atividade.**

Contamos com a presença dos Conselheiros
Atenciosamente,


Marilza Ap Pereira Teixeira
Presidente do Conselho Municipal
de Acompanhamento e Controle Social do
FUNDEB e respectivos membros.